

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 706637, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de pneus para as máquinas pesadas (motoniveladora e empilhadeira). Aos 04 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 22 de março de 2018, documento SEI nº 1630364, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 28 de marco de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – MAICON PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$599,00. A empresa apresentou a proposta de precos e os documentos de habilitação em 26 de março de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1660392, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, considerando que a empresa deixou de apresentar todos os documentos exigidos no item 9 do edital, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação apresentados ao item 02, já arrematado anteriormente (documento SEI nº 1544465). Quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, exigência no subitem 9.2 letra "e", possui prazo de validade até 06/03/2018, fora da validade, considerando a data da presente convocação. De acordo com o subitem 10.14 do edital regra que: "O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis online exigidas no subitem 9.2, alíneas "a" a "f", que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas". Sendo assim, o Pregoeiro procedeu à consulta do documento no seu respectivo sítio eletrônico oficial: www.caixa.gov.br, na data de 29 de março de 2018, onde, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação das exigências do instrumento convocatório, verificou-se que o documento se apresenta dentro do prazo de validade e regularizado (documento SEI nº 1679131). Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 03 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA no valor unitário de R\$1.650,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA no valor unitário de R\$1.660,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 04 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA no valor unitário de R\$1.650,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa MAICON PNEUS LTDA no valor unitário de R\$1.790,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao itens

03 e 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1679149 e o código CRC EE0D2365.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.004116-8

1679149v8 1679149v8